



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal de  
Referência de Esperança Nova - UFIREN e dá  
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,

**Considerando** do contido no §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município,

## DECRETA

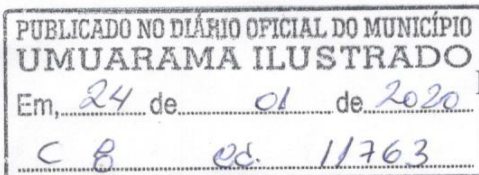
**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIREN, em 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento), média da variação do IPCA e INPC do IBGE e do IGP-M da FGV, obtida entre janeiro a dezembro de 2019, passando a valer R\$ 114,93 (cento e quatorze reais e noventa e três centavos), conforme determina o §4º do art. 15 do Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
**Prefeito Municipal**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ